

PORTARIA Nº 1937, de 08 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica ao servidor **FÁBIO GOMES VIANA**, cadastro nº 72.596.221-9, lotado na Assessoria de Obras e Projetos - AOP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 15 (quinze) dias, para fruição de 25/08 a 07/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR